

Departamento, AD-1, da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 60, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 7.º da Lei n.º 7.056, de 19 de setembro de 2024.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277655

#### DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 969/2026 - GAB/SEPROR, subscrito pelo Secretário de Estado de Produção Rural, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018101.001556/2026-40, resolve:

**I - EXONERAR**, a contar de 23 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ISIS E SILVA SARAIVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, constante do Anexo Único, Parte 24, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, a contar de 23 de junho de 2026, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA SALETE SCHULZE E SILVA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RICELLI VIANA PONTES**  
Secretário de Estado de Produção Rural

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 277656

#### DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 649/2026/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.002194/2026-81, resolve:

**EXONERAR**, a contar de 06 de maio de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDILSON BATISTA CAVALCANTE JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**  
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**DARIO JOSÉ BRAGA PAIM**  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 277658

#### DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 353/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**EXONERAR**, a partir de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JASON MILLER FIGUEIREDO DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Casa Civil, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277660

#### DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0503/2026-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.001644/2026-27, resolve:

**EXONERAR**, a contar de 18 de junho de 2026, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JÉSSICA LAÍS RONDON PIRANGY** do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DIEGO AMERICO COSTA SILVA**  
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

**ROBSON TOGNI DE ALMEIDA**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 277661

#### DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 356/2026-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve:

**EXONERAR**, a partir de 1.º de julho de 2026, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DANIELA FERREIRA RAMIRES** do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de junho de 2026.

**ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**  
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil